



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

ELEIÇÃO À OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECISÃO DE RECURSOS

INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

O Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, em conformidade com o disposto na Resolução nº 04 de dezembro de 2013, torna público o resultado de análises dos recursos contra homologação de inscrições, conforme apresentado no Edital nº 3/16, à reunião de escolha das representantes da Sociedade Civil Organizada. Interpuseram recurso apenas 2 (duas) entidades, sendo emitida decisão por este Poder Legislativo com os seguintes fundamentos abaixo:

ENTIDADE	CNPJ	Motivo	Decisão do Recurso
Casa de Recuperação Projeto Menos Um	18.431.520/0001-14	Procuração não autenticada	Deferido. Apresentada a procuração autenticada.

ENTIDADE	CNPJ	Motivo	Decisão do Recurso
Associação de Mulheres e Desenvolvimento Social – AMDES	06.217.124/0001-00	Menos de 2 anos de registro	Deferido. Apresentado documento indicando a existência há mais de 2 anos.

Não existindo impugnação fundamentada pelas demais entidades com inscrição indeferida, estas continuam impedidas de participar do processo. As entidades com inscrição pendente têm até o horário de início da reunião, **9h** do dia **18 de novembro de 2016**, para apresentarem regularização do documento indicado em edital, sob pena de ficarem impedidas de participar.

Curitiba, 17 de novembro de 2016.


Vereador AILTON ARAÚJO

Presidente